

PORTARIA CISAMAVI nº 14 de 06 de agosto de 2025.

Exonera a pedido, Empregados Públicos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí – (CISAMAVI).

MANOEL ARISOLI PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso II do Estatuto do CISMAVI;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Exoneração dos empregados públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam por este ato EXONERADOS a pedido, os empregados públicos abaixo nominados, de seus respectivos empregos público, lotados no Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), e respectivas datas.

- a) Ádila Giovanna da Silva Soares, cargo de Analista Técnico I – Fiscal Ambiental a partir de 18 de fevereiro de 2025;
- b) Matheus Taniguchi de Medeiros, cargo de Analista Técnico I – Administrador, a partir de 05 de maio de 2025;
- c) Fábio Moura da Costa, cargo de Analista Técnico I – Educador Ambiental, a partir de 18 de julho de 2025;
- d) Clarici Deponti Carloto, cargo de Analista Técnico I – Contadora, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as respectivas datas conforme artigo 1º.

Rio do Sul, 06 de agosto de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Presidente do CISAMAVI